



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

MENSAGEM Nº 025/2022

EM 10 DE MAIO DE 2022.

Senhor Presidente,

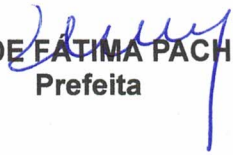
No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que extingue os cargos efetivos regidos pela Lei Municipal nº 1015/2008, vagos e que virem a vagar, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo.

O presente tem por finalidade extinguir os cargos vagos e extinguir, de forma gradual, por meios regulares (aposentadoria, exoneração etc), os cargos que vierem a vagar, buscando melhor organização da Administração Pública Municipal.

Cabe ressaltar que os cargos relacionados no Anexo do presente projeto de lei não são voltados para a atividade-fim da Administração.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã